

ATA 006 DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE CARIOCA (CMJC)

Em 01 de março de 2023, às 10h35', na sede da Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-Rio), situada à Rua Campo de São Cristóvão, 268, 2º andar - São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ, se iniciou a sexta reunião do grupo de trabalho do regimento interno do Conselho Municipal da Juventude Carioca com a participação de **13 (treze)** Conselheiros de forma presencial, sendo a Ilma. A Sra. Gabriella Sampaio, representante da JUV-RIO, juntamente com Carolina Krugel, da JUV-RIO; a Conselheira Andreia Santos, representante da SME; o Conselheiro Marco Aurélio, representante da SME; as Conselheiras Danuza do Nascimento e Jessica Oggioni, representantes do CIEDS; o Conselheiro Marlon Soares, representante da AP3; a Conselheira Camila Batista, representante da AP5; o Conselheiro Kawan Lopes, representante da AP5; a Conselheira Madeleine, representante da AP1; o Conselheiro Daniel Pontes, representante da AP2; o Conselheiro Lucas Gregório, representante da AP3; o Conselheiro Luiz Anderson, representante da AP3 e a Conselheira Mariana Albuquerque, representante da AP2. A pauta da reunião foi a aprovação da ata da última reunião, ocorrida no dia 15/02/2023 e a revisão e propostas de edição da minuta do regimento interno a partir do capítulo IV. Oportuno ao momento da reunião, foi entregue o certificado de posse à Conselheira Danuza - CIEDS. A ata de reunião do dia 15/02/2023 foi lida e aprovada por todos os Conselheiros presentes na última reunião após a alteração do texto de forma a reafirmar a importância do contato com a Câmara, dado seu motivo, sendo este participar da elaboração do plano municipal de juventude visto que existe a previsão da participação do CMJC no plano supracitado ao qual já está em andamento na Câmara. Foi iniciada em seguida a leitura da minuta, de forma a efetuar ponderações em aberto e em seguida, seguiu-se a leitura do capítulo IV. O Conselheiro Daniel Pontes - AP2 apontou dois argumentos, o primeiro jurídico, considerado pelo mesmo intransponível, já que se trata de um Conselho que foi criado por lei, e que irá atravessar os governos, sendo uma constituição de estado e não de governo. Sendo assim, seu regimento é a estrutura, o esqueleto da instituição, e considerando que um decreto sempre pode ser alterado por outro decreto, ou seja, o Regimento Interno estando atrelado a um poder do executivo quer dizer que de forma livre e monocrática, é possível mudar o Regimento do Conselho aprovado democraticamente com o aval da sociedade civil e sua participação. Sendo assim, expôs que a partir de uma leitura mais atenta, o entendimento correto é de que a Resolução será homologada por Decreto do Poder Executivo, não fazendo sentido um decreto homologar outro decreto, e, portanto, estando juridicamente errado. Sendo assim, a proposta com base no

que foi argumentado que será Resolução e não Decreto. Foi incluída por consenso a proposta da Conselheira Madeleine - AP1 sobre a inclusão de “competências” no preâmbulo da Minuta. O Conselheiro Daniel Pontes - AP2 apontou retirar o “até” na descrição do número de Conselheiros. A Conselheira Jéssica - CIEDS propôs constar em parágrafo único a ser pensado para a próxima reunião, já que é uma ideia a ser maturada e construída a partir de diversas reflexões, exigindo um tempo maior para pensar maneiras de preencher as vagas ociosas. Foi aberto o debate sobre a votação, e após debate, foi proposto pela Conselheira Sra. Gabriella Sampaio que os votos nos GTs serão contabilizados tanto dos suplentes quanto dos titulares, bastando 3 (três) votos para aprovação. Após debate e diversos apontamentos, a proposta foi aprovada por consenso. Foi debatida a mudança da redação do Art. 7º, tendo em vista diversas propostas durante o debate que se estendeu até a sistematização das propostas. Durante o debate, diversos pontos foram comentados. A Conselheira Danuza pontuou a importância do horário, independentemente de ser aprovado qualquer quórum de votação. A Sra. Gabriella Sampaio também apontou estar temerária com o tempo de tolerância de espera e que precisamos de maior rigidez com o horário. A Conselheira Andrea - SME pontuou que os titulares e suplentes precisam sempre estar se articulando em conjunto e sintonia e que sobre a votação, em casos que necessitem de uma aprovação, é necessário definir um número mínimo de Conselheiros presentes. O Conselheiro Daniel Pontes - AP2 apontou uma preocupação com a questão da paridade, achando que a proposta debatida para votação de assembleias ordinárias, sendo 50% de votos + 1 (um) da maioria simples (dezoito pessoas), um número excessivo, propondo um quórum mínimo de $\frac{1}{3}$ das cadeiras além de que aumente o tempo para 30 minutos. A Conselheira Camila - AP5 pontuou que o tempo de 15 minutos - debatido anteriormente à fala do Conselheiro Daniel Pontes - AP2 - para retirar o poder do titular, muito pouco, e que 30 minutos seria mais aceitável. O Conselheiro Kawan propôs duas chamadas, sendo uma no início da reunião e outra após 15 minutos. As propostas sistematizadas ao final do debate foram a junção de propostas anteriores, sendo: 1 - “A reunião iniciar-se-á com quorum mínimo de $\frac{1}{3}$ do total de cadeiras, qual seja 12 Conselheiros, titulares ou suplentes, sendo esta a primeira chamada. Após 15 minutos do início da reunião, haverá uma outra chamada possibilitando a troca entre o suplente e o titular para questões de voto.” 2 - “A reunião iniciar-se-á com quorum mínimo de $\frac{1}{3}$ do total de cadeiras, qual seja 12 Conselheiros, titulares ou suplentes, sendo possibilitado a troca entre o suplente e o titular para questões de voto, sendo esta a primeira chamada. Após 30 minutos do horário marcado, independente do quórum a reunião será iniciada. Na ausência do titular após meia hora, o suplente assume a cadeira em definitivo.” A proposta número 1 foi aprovada por 10 (dez) votos e juntamente à ela, a inserção de um parágrafo único tratando da votação para maioria simples. A Conselheira Andrea solicitou que o CMJC fizesse uma propositiva de horário para o término

da reunião, que já havia extrapolado o tempo, se estendendo até às 12h30'. O Conselheiro Luiz - AP3 propôs a finalização da reunião às 13h30m', proposta que foi aprovada por 5 (cinco) votos. Assim, foi retomada a leitura no Art. 8º, que sofreu proposta de alteração no tratamento de convocação de reunião e quantitativo de votos para aprovação, sendo as propostas sistematizadas após debate: 1. Daniel Pontes AP2: "Convocar no mínimo 50% das cadeiras. Aprovar: Vale da ordinária $\frac{1}{3}$." 2. Jessica CIEDS: "Convocar $\frac{1}{4}$ das cadeiras. Aprovar: Vale da ordinária $\frac{1}{3}$." 3. Madeleine AP1: "Convocar $\frac{1}{4}$ das cadeiras. Aprovar: $\frac{2}{3}$ ". A proposta 1 recebeu 6 (seis) votos, juntamente com a proposta 2, também com 6 (seis) votos, e a proposta 3 recebeu 1 (um) voto. Sendo assim, o voto da proposta 3 foi remanejado, sendo aprovada a proposta 2 por 7 (sete) votos contra 6 (seis) votos sobre a primeira. Foi aprovada a votação por maioria simples (com sete Conselheiros votantes). Seguindo a leitura dos artigos seguintes, o Art. 13 foi alvo de críticas sobre a definição das reuniões periódicas, assim, a Conselheira Danuza - CIEDS propôs reuniões semestrais, que foram aprovadas por consenso. Ainda assim, foi redefinido o calendário de reuniões vistas à necessidade de maior tempo para aprovação do Regimento Interno. O calendário foi aprovado, sendo: Dia 09/03 (definida como única quinta de reunião por 7 (sete) votos; Dia 15/03; Dia 22/03 e; Dia 29/03. Foi feita também nova votação sobre o local das reuniões, tendo como opções a Casa da Juventude do Centro, que recebeu 8 (oito) votos e a sede da JUV-Rio, em São Cristóvão, que recebeu 4 (quatro) votos. Ficou aprovada a Casa da Juventude do Centro como local fixo das reuniões do GT do Regimento Interno do CMJC. Foi levantado pelo Conselheiro Kawan que ele fez um mapeamento e passou à JUV-Rio sobre o custo das passagens dos Conselheiros jovens das APs. A Sra. Gabriella Sampaio reafirmou que o mapeamento das passagens é para pensar na possibilidade das passagens, porém, que não há orçamento da Secretaria para este fim. Por e-mail, foram justificadas as ausências das Conselheiras Danuza e Jessica, representantes do CIEDS, respectivamente, na reunião do dia 25/01. A Conselheira Danuza Nascimento estava com atestado médico, conforme arquivo anexo, e a Conselheira Jéssica Oggioni não pôde participar por conflito de agenda. Ainda, no próximo encontro, marcado para 09/03, ambas as Conselheiras estarão ausentes por conflito de agenda. A Conselheira Danuza estará representando o CIEDS em agenda de outro Conselho com conflito de data e hora, e a Conselheira Jéssica estará em viagem por motivos de trabalho. A reunião foi encerrada às 13h30'.